



**OFÍCIO N° 45/2024**

São Vicente Férrer - MA, 21 de fevereiro de 2024

A Sua Excelência  
Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA

**Assunto: Plano de Sustentabilidade do Convênio nº 945959/2023**

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência o Plano de Sustentabilidade do Convênio 945959/2023, cujo objeto é "RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA", com valor global de R\$ 1.443.213,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e treze reais). Faz parte do presente Plano, os objetivos do referido convênio, os impactos socioeconômicos, a durabilidade e manutenção do objeto, os custos e fontes de recursos e os riscos e medidas preventivas.

Na oportunidade apresentamos nossos elevados votos de estima e respeito.

Respeitosamente,

**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**

Prefeito Municipal de São Vicente Férrer/MA

Recebido:  
27/02/2024  
Tribuna dos Homens Mortos  
Assessoria Parlamentar



## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

**Convênio:** 945959/2023

**Objeto:** Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Vicente Férrer/MA

**Valor Global:** R\$ 1.443.213,00

**Valor de repasse:** R\$ 1.441.713,00

**Valor de contrapartida:** R\$ 1.500,00

**Vigência:** 35 meses

**Início da vigência:** 30/10/2023

### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da Recuperação de Estradas Vicinais no município de São Vicente Férrer/MA, a prefeitura objetiva:

1. Proporcionar aos trabalhadores rurais melhores condições para escoamento de sua produção agrícola e abastecimento de insumos.
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelos trechos.
3. Implantação/ampliação de política de apoio aos agricultores locais.
4. Desenvolver a atividade produtiva de grãos;
5. Melhorar a infraestrutura dos trechos para impulsionar as atividades produtivas locais;

### 3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Criação de novos empreendimentos comerciais;
2. Incentivo ao consumo e investimentos;
3. Aumento do número produtores rurais;
4. Aumento da renda familiar das famílias de produtores;
5. Melhoria da qualidade de vida da população local, devido a infraestrutura adequada, que proporciona melhor acessibilidade, promovendo conforto, segurança no tráfego de veículos, bem como o escoamento da produção agrícola.

6. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.
7. Promover de forma significativa o desenvolvimento da produção regional.

#### 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais.

#### 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O convênio não terá bens a serem adquiridos, pois se trata de Obra.

#### 6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Dotação prevista (PPA, LDO e LOA)
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		Prefeitura conta com corpo técnico capacitado para acompanhar o objeto
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		Prefeitura conta com corpo técnico capacitado para operacionalizar a manutenção do objeto depois de concluído
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		Será feita a manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído

	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X	Será feita a manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X	Será estabelecido em contrato firmado com a empresa que irá executar a obra um prazo de garantia para os serviços executados
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X	Não se aplica
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X	Não se aplica
	Entregar objeto defeituoso ou inacabado		X	Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X	A obra terá manutenção preventiva periódica pra que sua vida útil seja a maior possível
OUTROS				

## 7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Atenciosamente,

São Vicente Férrer/MA, 21 de fevereiro de 2024

  
**ADRIANO MACHADO DE FREITAS**  
 Prefeito Municipal